



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Prorroga o prazo para pagamento do ISSQN anual, Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente o Art. 70, III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia **30 de maio de 2025**, o prazo para pagamento da 1ª parcela/cota única do ISSQN e Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, sem incidência de juros multa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Minas Novas, 31 de março de 2025.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.03.31 10:14:47 -03'00'

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31 / 03 / 2025
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE